

AO JUÍZO DA 4ª VARA CRIMINAL DE PALMAS/TO.

AUTOS Nº 0045010-98.2023.8.27.2729

TATIANA DINELLY E SILVA BONATO, Leiloeira Pública Oficial, inscrita na JUCETINS sob a matrícula nº. 2018.08.0019, em cumprimento ao que me foi delegado por meio do despacho proferido e por mim acatado, apresento o laudo de avaliação do veículo apreendido, realizada *in locu* neste dia 17 de junho de 2026.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. DO OBJETO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por finalidade proceder com à **AVALIAÇÃO** econômica do veículo **KIA SOUL EX 1.6 FF AT. Placa MKB6378/SP**.

A avaliação foi realizada *in locu* no pátio de armazenamento de veículos da Polícia Civil de Palmas mediante inspeção visual direta e cautelosa a fim de não gerar prejuízos a possíveis interessados na aquisição do bem que se encontra em estado de expropriação.

2. DA AVALIAÇÃO

01 (um) veículo **I/KIA SOUL EX 1.6 FF AT**, cor preta, ano/modelo 2012/2012, placa **MKB6378/SP**. O veículo apresenta rodas de liga leve, retrovisores de ambos os lados íntegros, câmbio automático, limpador traseiro. A parte interna aparenta boas condições, exceto o banco do motorista que possui deformidades (falta de cobertura de couro).

Foram observadas avarias no volante que se encontra desgastado, pneus dianteiros lisos (carecas), pneus traseiros meia vida, banco do motorista parcialmente danificado, a lanterna esquerda traseira quebrada, 01 (um) farol de milha dianteiro inexistente, estando o outro no seu local apresentando-se íntegro, faróis amarelados pela ação do tempo e da exposição ao sol, capô necessitando de pintura e reparos, friso de acabamento do lado do motorista faltando, para-choque dianteiro danificado, para-choque traseiro com pequenos danos, sendo passível de reparo, os paralamas dianteiro e traseiro apresentam pequenos arranhões na pintura necessitando de pequeno reparo, pintura levemente desgastada em razão da sua exposição diuturna ao clima considerando que o veículo se encontra fora de abrigo, em local sem cobertura.

Faço neste NOTAR.:

Que em razão da inexistência das chaves no momento da inspeção, que não foi realizada a verificação minuciosa no interior do veículo, não sendo possível a constatar sua quilometragem, o seu estado de funcionamento e das condições do motor.

3. DA CONCLUSÃO

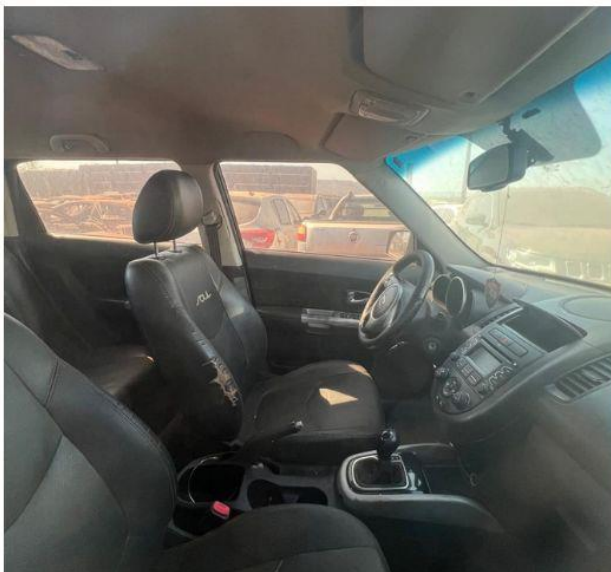
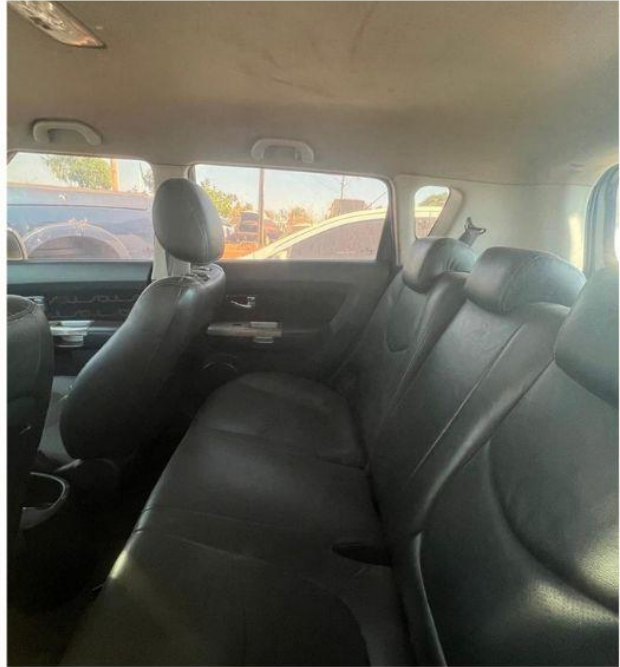
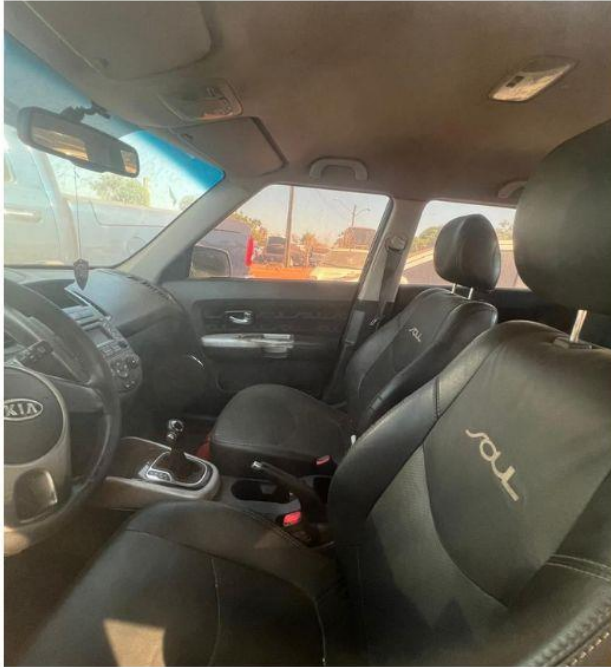
Diante do exposto, cumpre a esta leiloeira declarar que a precificação fora efetuada considerando o estado de conservação do bem assim como da incapacidade de se atestar o funcionamento do veículo.

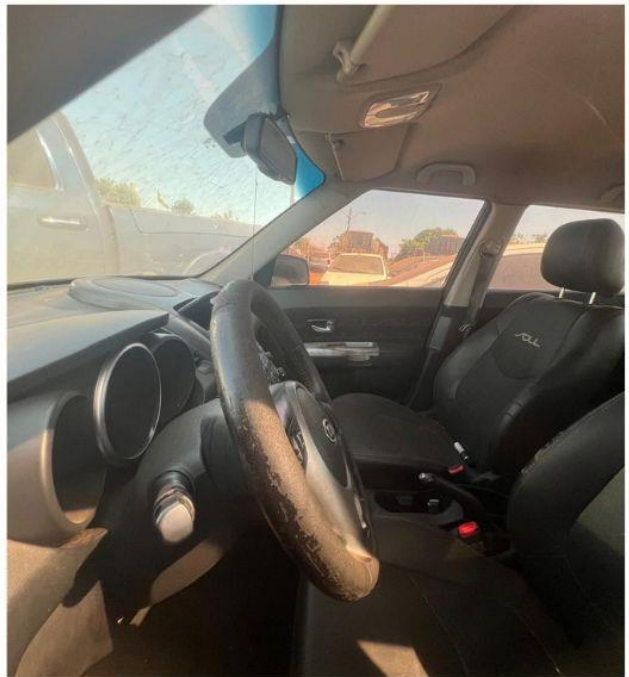
Assim, neste ato passo a avaliar o bem no valor integral de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

4. DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO









Palmas/TO, 17 de junho de 2026.

TATIANA DINELLY E SILVA BONATO
Leiloeira Pública Oficial